



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 370, 21
Fls. 07
Resp. (A)

MOÇÃO N.º 08 /2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **Alécio Cau**, requer nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo Plenário da presente Moção de Apoio a Exma Sra. Prefeita de Valinhos, Lucimara Godoy Vilas Boas, para que empenhe esforços no estudo e na implementação de uma legislação para Serviços Ambientais.

Justificativa

Na Quarta feira dia 13 de Janeiro foi sancionada a Lei Federal 14.119 que institui a Política Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais que tem como foco medidas de melhorias, manutenção e recuperação da cobertura vegetal em áreas consideradas prioritárias para conservação.

Valinhos precisa urgentemente de uma legislação a respeito a exemplo de Campinas, Itatiba, Vinhedo e Extrema (MG), esta última que é referência internacional com Projeto Conservador das águas.



C.M.V. Proc. Nº 372, 21
Fls. 02
Exp. 0

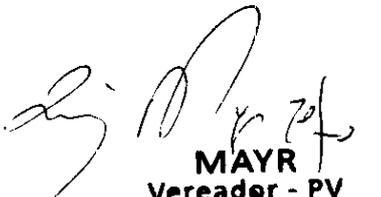
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

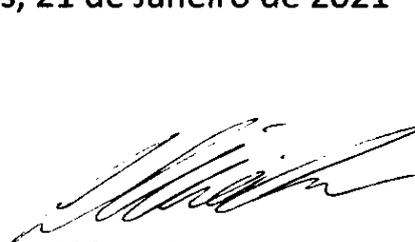
ESTADO DE SÃO PAULO

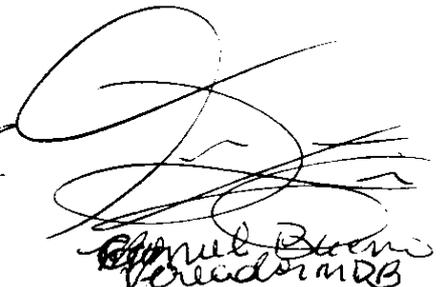
Essa nova Legislação Federal gera uma oportunidade para Valinhos implantar também medidas locais para preservar áreas fundamentais do ponto de vista hídrico como é a Serra dos Cocais.

Assim, sendo aprovada a presente Moção de Apoio em plenário, requer-se o seu encaminhamento através de Ofício a Exma. Sra. Prefeita de Valinhos Lucimara Godoy Vilas Boa, para que empenhe esforços e estudos a moção direcionada.

Valinhos, 21 de Janeiro de 2021


MAYR
Vereador - PV
Tel.: (19) 3829-5355


Alécio Cau
Vereador PDT


Emanuel Bueno
Vereador MDB


ANDRÉ LEAL AMARAL
Vereador


Tereza